

RESCISÃO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 325/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E CONCICOVSKI & BARETTA & NAVARRO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONCICOVSKI & BARETTA & NAVARRO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 37.893.668/0001-15, situado (a) na Rua Pernambuco 1425, Centro, CEP 85810-021, Cascavel Pr, neste ato representada pelo responsável técnico Daniele Conciocovski, RG 13115760-6, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE ADESÃO Nº 325/2020**, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 000751/2020 - HUOP, Chamamento Público 012/2020-HUOP, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato de prestação de serviços Nº 325/2020. Contrato de Prestação de serviços no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, conforme suas necessidades, abrangendo a classe a seguir descrita: Classe I, área de trabalho Fisioterapia, com carga horária máxima de 160,25 horas mensal e 1.923 horas anual. Esse distrato passa a ter efeitos na data da emissão, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados no período de vigência deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.



Cascavel - Paraná, 10 de junho 2021.



Daniele Concicovski
CPF: 019.255.440-95
RG: 13.115.760-6



Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 0109/2020 - GRE
Portaria nº 0167/2020 - GRE

Testemunhas
